PREFEITURA ARAGUAÍNA
Trabalhando e Crescendo Com Você

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - ARAGUAÍNA, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2011 - Nº 5

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	1
Secretaria da Saúde	2

Secretaria de Administração

LEI Nº 2765

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

DESTINA EXCLUSIVAMENTE PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA A ÁREA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e o Sr. PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica destinado a construção de praça pública a área pública situada na confluência das Ruas Olinda, Parati e Sabará, no Loteamento Beira Lago, conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1401/2011

De 30 de Novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o OFICIO PRE-DIPES N.º 358/2011, (PA Nº 6.033/2011), que solicita a disposição dos servidores, para o TRT – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO, os servidores abaixo relacionados:

R E S O L V E:

1 – Colocar os servidores abaixo relacionados à disposição do TRT – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO, sem ônus para o Município, pelo período de 365 dias a partir de 01/01/2012.

* ROGERIO BONIEK SANTANA RAMOS
* PAULA FERNANDES CORRÊA

2 - Determinar a Divisão de Recursos Humanos para providências cabíveis.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1414/2011

De 09 de Dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97, Lei n.º 2.184/2003, Lei n.º 2.626/2009, 2.638/2009 e Lei n.º 2.655/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. GRAZIELLY AQUINO DA SILVA GONÇALVES, CPF n.º 011.193.431-19, do cargo em comissão de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Fica revogado a Portaria n.º 1319/2011, de 10 de Novembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1415/2011

De 12 de Dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97, Lei n.º 2.184/2003, Lei n.º 2.626/2009, 2.638/2009 e Lei n.º 2.655/2009;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito de Araguaína

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA ROCHA
Secretária Municipal da Administração

EDUARDO MIRANDA SOARES
Diretor do Depto. de TI

IMPRENSA OFICIAL 2011
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Diretor do Diário Oficial

Assinado de forma digital por ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
DN: cn=ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal
Dados: 2011.12.12 10:42:56 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. LUCIANE MARIA DA SILVA, CPF n.º 941.991.241-87, do cargo em comissão de Assessor Especial X, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica revogado a Portaria n.º 1128/2011, de 15 de Setembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1416/2011

De 12 de Dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97, Lei n.º 2.184/2003, Lei n.º 2.626/2009, 2.638/2009 e Lei n.º 2.655/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. PAULIANA MARTINS DA SILVA, CPF n.º 007.217.131-65, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 1102/2011, de 15 de Setembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 1306-B/2011

De 10 de Novembro de 2011

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 139-C/2009,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir material de consumo, tipo divisórias navais e portas para atender a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saude, no que tange a execução dos serviços de reformas de construções e divisas de salas ambientais,

CONSIDERANDO que o julgamento do Processo Licitatório n.º 876/2011, aviso de licitação, na modalidade Pregão Presencial por menor preço n.º 65/2011, não houve o comparecimento de nenhuma empresa tratando-se de uma LICITAÇÃO DESERTA, assim o Senhor Pregoeiro sugeriu que o objeto do certame fosse adquirido diretamente no mercado local, pelo valor no orçamento geral do Município, conforme a legislação do Artigo 24, Inciso V da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre o caso de Licitação Deserta.

Art. 24 - É dispensável a licitação.

"V quando não acudiram interessadas a licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetido seu prejuízo para a administração, mantidas, neste caso todas as condições preestabelecidas" (Redação dada pela Lei n.º 8.883/94).

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a licitação, consubstanciando nos fundamentos do Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8666/1993, em favor das empresas abaixo relacionadas e respectivos valores TOQUE DECORAÇÕES LTDA, no valor de R$ 12.755,00 (Doze mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais), conforme determinações do Processo Nº 876/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano 2011.

EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

IMPRENSA OFICIAL 2011

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS
diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
Rua Ademar Vicente Ferreira, 255 - Centro
CEP: 77804-115 / Araguaína - TO